



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Indicação nº 0093/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **urgente necessidade de pavimentação e implantação de um sistema de drenagem nas ruas Mutum e Faisão**, localizadas no bairro Pontal das Garças. Abaixo cito alguns benefícios com a implantação do sistema sugerido.

Melhoria da Mobilidade Urbana:

As condições precárias das vias comprometem o tráfego e dificultam o acesso à praça central do bairro, impactando negativamente o deslocamento de moradores, comerciantes e serviços de emergência. A pavimentação adequada contribuirá para uma circulação mais fluida e segura.

Saúde Pública e Qualidade Ambiental:

A ausência de pavimentação gera a dispersão de poeira e partículas, agravando problemas respiratórios na população. Além disso, a falta de drenagem adequada propicia alagamentos, que podem intensificar a proliferação de vetores e dificultar a limpeza urbana, prejudicando o meio ambiente e a saúde dos cidadãos.

Redução de Custos e Estímulo Econômico:

Com as vias regularizadas, haverá uma diminuição nos custos de manutenção dos veículos que transitam diariamente, o que beneficia tanto os moradores quanto os comerciantes. A melhoria da infraestrutura tende a estimular o comércio local e valorizar a região.

Sustentabilidade e Prevenção de Riscos:

A implantação de um sistema de drenagem eficiente reduzirá riscos de erosões e alagamentos, contribuindo para a preservação ambiental. A integração destas obras ao planejamento urbano reforça o compromisso com um desenvolvimento sustentável e resiliente às adversidades climáticas.

Vila Velha, 03 de abril de 2025.

Alex Recepute

Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, é imperativo que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a pavimentação e drenagem das ruas Mutum e Faisão. Essa medida não apenas aprimorará a mobilidade urbana e reduzirá os impactos na saúde pública, mas também contribuirá para o fortalecimento econômico e a valorização ambiental do bairro Pontal das Garças.

Aguardo um posicionamento sobre a viabilidade e os próximos passos para a concretização desta importante iniciativa, reafirmando o compromisso deste legislativo com a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida de nossa população.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 03/04/2025 09:38

Checksum: C766C40C51EB734E2FACDD469B26E37D27520F40DB4AD67670474C08FB580237



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.